



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12-02-2015

Jornal Paraná do Oeste

Página 14

Edição 2079

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.959/15

Data 11.02.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.196/15, de 11.02.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00

07.01

1030100082.066000

3.1.90.11.00(1360)-495

TOTAL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa Núcleos de Apoio À Saúde da Família - NASF

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 156.000,00

TOTAL R\$ 156.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica - NASF	156.000,00
	TOTAL	156.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de fevereiro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal